



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **“PORTARIA N.º 15.505”**

**CONSIDERANDO** o Ofício SEMED 121/2023, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Memorando 2.025/2023);

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR**, a partir do dia 1º de março de 2023, o servidor público municipal **MARCELO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professor, Matrícula nº 2959, da função de Assessoramento Pedagógico de Educação Física e Educação de Jovens e Adultos, designado pela Portaria nº 14.860, de 18 de agosto de 2021.

**Parágrafo único.** Em razão do disposto no *caput* fica cancelada a gratificação concedida ao servidor com base no art. 73 da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de dispensa do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

Moacir Olivatti  
**Prefeito Municipal**

*(Documento assinado digitalmente)*

Dalberto Toná  
**Secretário de Administração**